



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 037/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Mudança de modalidade e ampliação de equipe de Saúde da Família 0029 para Equipe de Saúde da Família ampliada no Município de Boa Vista do Ramos/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.488, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.490, de 21/10/2011, que define os valores de financiamento das equipes de saúde da família Ribeirinha (ESFR) e custeio das unidades básicas de saúde fluviais (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, instituídos pela PNAB;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 837, de 09/05/2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.229, de 06/06/2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos Resolução Nº 015-REFERENDUM de 08/02/2018, que dispõem Mudança de Modalidade e Ampliação da Equipe de Saúde da Família 0029, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada.

CONSIDERANDO o Processo Nº 04573/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista do Ramos/AM que tem como objeto o Projeto de Mudança de Modalidade e Ampliação da Equipe de Saúde da Família 0029, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, vinculada ao CNES: 6424856;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

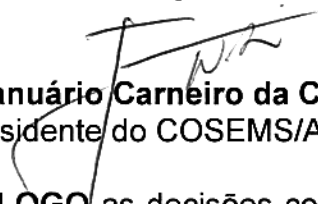
RESOLVE:

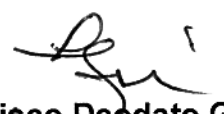
CONSENSUAR pela aprovação do Projeto que Solicita Mudança de Modalidade e Ampliação da Equipe de Saúde da Família 0029, para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, vinculada ao CNES: 6424856 do município de Boa Vista do Ramos/AM.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 037/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS
ANEXO I

QUADRO 1 – Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014

Unidade de apoio	04	R\$ R\$ 10.695,00
Embarcação de pequeno porte	04	R\$ 10.695,00
Equipe Ampliada	01 Enfermeiro 2 Técnicos de Enfermagem 8 ACS (já recebem incentivos do Ministério da Saúde)	R\$ R\$ 2.500,00 R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 26.890,00

Cálculo do incentivo financeiro federal para a equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, segundo os valores definidos pela Portaria nº 1.229, de 06 de junho de 2014.

Obs.: O município deverá enviar posteriormente o registro fotográfico das Unidades de Apoio e Embarcações de Maior Porte, devidamente sinalizados e de acordo com a padronização do Ministério da Saúde.

ANEXO II

Mudança de Modalidade

Ampliação da Equipe (Port. 837 de 09 de maio de 2014)

I - Identificação das equipes:

Nome da Equipe: **0029-Região do Lago Preto – ESF**

INE: **0000007617**

CNES: **6424856**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: **12**

Nº de pessoas: **1.632**

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Lago Preto**

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA:	Os quatro Pontos de Apoio servirão como base de atendimentos para a ESFR ampliada, para realizarem os atendimentos nestes locais escolhidos de forma estratégica, para que assim, possam atender toda a demanda da Região do Lago Preto, implementando as ações da Atenção Básica em sua integralidade como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, proporcionando melhor assistência à saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde, ofertando um serviço de forma descentralizada, regionalizada, com tecnologia e informação, no sentido de buscar a construção da integralidade, equidade e atenção humanizada da saúde, que atenda de forma abrangente populações excluídas.		
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Unidade 01: Escola Bom Jesus II CNES: 6424856	Núcleo Betel	03	309
Unidade 02: Escola Rosa Andrade CNES: 6424856	Sagrado Coração de Jesus	03	329
Unidade 03: Escola Rosa Michiles CNES: 6424856	Enseada	03	568
Unidade 04: Escola Rui Barbosa CNES: 6424856	Amandio	03	426

a) Embarcações de pequeno porte:

1.1. Justificativa			
As embarcações servirão de apoio para o deslocamento da ESFR Ampliada, devido às distâncias geográficas entre a sede do Município, Unidades de Apoio e comunidades. Em se tratando de uma região geográfica de dimensões continentais com uma população se estabelece ao longo de centenas de rios, na maioria das vezes necessitam de embarcações para atender as comunidades, que levando em consideração as peculiaridades amazônicas temos vastas extensões territoriais com acesso somente por via fluvial, o que nos demandam toda uma logística para implementarmos as ações de promoção e prevenção a saúde, os atendimentos das equipes e campanhas de vacina.			
Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES/NÚCLEOS ATENDIDOS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01 CNES: 6424856	Lago Preto	12	1.632
Embarcação 02 CNES: 6424856	Lago Preto	12	1.632
Embarcação 03 CNES: 6424856	Lago Preto	12	1.632
Embarcação 04 CNES: 6424856	Lago Preto	12	1.632

III - Equipe ampliada:

JUSTIFICATIVA				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL
*AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	8	Visita domiciliar, atividade coletiva, educação em saúde.	12	1.632



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

AUXILIAR OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2	Curativos, Injetáveis, Vacinação, Verificação dos Sinais Vitais, Educação em Saúde, Visita Domiciliar.	12	1.632
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ENFERMEIRO (A)	01	Integrado, Consultas de Enfermagem, Procedimentos de Enfermagem, Atendimentos de Enfermagem: Puericultura, PCCUM, Pré Natal, Hipertensão, Tbc, Mh; Educação em Saúde, Atendimentos Domiciliar, Visita Domiciliar.	12	1.632

*Já fazem parte da referida equipe 08 Agentes Comunitários de Saúde, portanto, o município já recebe Assistência financeira complementar (AFC) para os referidos profissionais.

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE/ NÚCLEOS ATENDIDOS	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DE RIO
ACS	Antônia Moreno de Souza	Santo Antônio do Lago Preto	182	55	LAGO PRETO
ACS	Maria Conceição Menezes Barata	-Sagrado Coração de Jesus -Santo Antônio do Arrozal	247	62	LAGO PRETO
ACS	Maria Inite de Oliveira Correa	-São José do Cucui -Núcleo Antônio Correa	187	51	LAGO PRETO
ACS	Maria Lúcia R. Gonzaga	-Núcleo Bom Futuro -Cristo Bom Pastor do Pari	289	72	LAGO PRETO
ACS	Maria Lucineide Mendes Fernandes	-Novo Israel	142	32	LAGO PRETO
ACS	Nilo Marques Teixeira	-Nossa Srª do Perpetuo Socorro da Enseada	244	67	LAGO PRETO
ACS	Salomão Brasil	-Amandio	137	35	LAGO PRETO
ACS	Andreia Fernandes Quintino	-Núcleo Betel -Bom Jesus do Cucui	204	52	LAGO PRETO